

Junta das
Câmaras da
Cidade de
Porto
em audiência
do Ilmo. Sr. Ver.
Fiscal. Porto
Praça do Con.º 15
de Fev.º de 1853

V. da Prindade
P.

Ex.
ma
Câmara

Diz Romão Trasmonte desta
Cidade, sendo Senhor de hum Arma-
zen Terreiro na Rua do Correio, com
Frente p.^a a Rua da Fabrica com o n.^o
53 a 55. Perten de meter dois portais
para a dita Rua do Correio para
Serventia do dito Armazem, e com
o var. p.^a fazer sem que
lhi comceda Licença por isso //

L.^a 101
D. 1853

P. A. V. L.^a a Graca
acima Petida //

Porto 14 de Febr.
1853.

Romão Trasmonte C. R. M.^{ce}

Nº 79

Na forma de resposta. Porto
em 14 de Fevereiro
1858. Vda Grindade

Leãozinho

Rapaz

V. G.

Valente

Martim da Silva

Dias

Ex.^{ma} Camara

Somos de parecer que não pode haver duvida
em se conceder a Thomas Trasmonte, licença pa-
ra abrir os dois portaes de que fala o seu requeri-
mento, com tanto que sejam de dimensões regulares,
tenha em vista a igualdade na distancia dos elares,
e não assente as soleiras sem que esteja presen-
te o Ill.^{mo} Dr. Vereador Fiscal; e no resto su-
geitar-se ao que determinar as posturas mu-
nicipaes. Porto 19 de Fevereiro de 1853.

Manoel Francisco do Santo

Antonio Lopez Ferraz
Jose Luis Vozguera Junior.

Rec^{da}
A. Coquet.

N.º 70



Rs. 48800

Cos Depozitos
Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de quatro mil e oito centos reis metal sonante

que recebi do Sr. Romão Transmonte, para affiancar a extracção dos entulhos e mais disposições Municipaes provenientes da sua obra na sua execução

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser alli legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 21 de Fevereiro de 1853.

O THESOUREIRO

J. J. B. Castro.